



AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Ao(s) 10 (Dez) de do mês de Junho  
de 20 25 (Dois mil vinte e cinco), nesta cidade e comarca de  
Uberlândia, na Rua? Av. Ruy Barbosa de Souza, 212 às 15  
h 37 min, em cumprimento ao mandado nº 11 do MM Juiz de Direito da  
2ª Vara Cível, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial  
Processo nº 5001389.39 que Silas Pereira de Re-

zende e outro move a Samuel Cleodan de Oliveira,  
observadas as formalidades legais, procedi à avaliação dos bens, a seguir:

- Um terreno, com duas construções simples, inacabadas,  
Situada na Rua Ruy Barbosa de Souza, 212, com mu-  
ros e portões de ferro, na frente, o qual avalio, por  
R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) --

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Ass: [Assinatura] Matrícula: 11226-8

Oficial [Assinatura]

Em tempo: Matrícula do Terro: Cartório do  
1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia.  
Matrícula 138.428.

